



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6161 - Quinta-feira, 9 de janeiro de 2020  
Divulgação: Quinta-feira, 9 de janeiro de 2020 Publicação: Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/01/2020, o prazo da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração de responsabilidades relativamente aos prejuízos destacados nos itens 2.1.3, 2.4.2, 2.10, 2.11, 2.13 e 2.14, todos da Informação nº 014/2016 do Serviço de Auditoria de Porto Alegre (SPA), conforme decisão proferida nos autos da Inspeção Especial nº 004017-0200/16 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 392, de 02/09/2019, divulgada na edição nº 6076, do Diário Oficial de Porto Alegre de 03/09/2019, alterada pelas Portarias nº 420, de 13/09/2019 e nº 468, de 16/10/2019, através da Portaria 010, de 06/01/2020. (Processo 16.0.000044732-7)  
**REPUBLICAÇÃO**

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, matrícula 534423/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 9202616 de 03/01/2020 (processo 19.0.000145496-2).

**CONCEDE** autorização à servidora JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "Campeonato de Aeróbica y Ritmos", no período de 30/08/2019 a 01/09/2019, que será realizado na cidade de Montevideo, Uruguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9115183, de 19/12/2019 (Processo 19.0.000099969-8).

**CONCEDE** autorização à servidora KELLY CHRISTIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 1394592/1, Gestor B, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Instituto de Gerenciamento de Projetos (PMI), no período de 14/01/2020 a 17/01/2020, que será realizado na cidade da Filadélfia/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9144642 de 23/12/2019, (Processo 19.0.000148312-1).

**CONCEDE**, a contar de 02/01/2020, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 397948/2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, em cumprimento ao Mandado de Segurança (liminar), processo judicial n.º 9082089-98.2019.8.21.001, através da Portaria 9149808 de 23/12/2019 (processo 19.0.000148056-4).

**CONCEDE**, a MARINA ANDRADES FELIPE, 1388290/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 15/02/2020 a 14/04/2020, em cumprimento ao Mandado de Segurança (liminar), processo judicial n.º 9080757-96.2019.8.21.0001, através da Portaria 9184057 de 30/12/2019 (processo 19.0.000136639-7).

**CONCEDE**, a MAURÍCIO PEREIRA PORTELLA DA SILVA, 1507818/1, Assistente Administrativo, da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 13/11/2019, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9141888, de 23/12/2019 (processo 19.0.000135547-6).

**CONCEDE**, a NATÁLIA MARCON DE SOUZA, 1507605/1, Engenheiro, da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, em detrimento da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), a contar de 19/11/2019, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9144159, de 23/12/2019 (processo 19.0.000138069-1).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 9218581 de 06/01/2020 (processo 20.0.00000296-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADRIANA ALVES TRINDADE	1178776/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	29/01/2016 a 30/11/2019
ADRIANA SALVAMOURA PIRES	564336/4	PROFESSOR	SMED	25/02/2016 a 03/11/2019
ALINE GOLDAZ SZEWCZYNSKI	1350315/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	02/11/2016 a 01/11/2019
ANA PAULA COELHO DA ROCHA	1333542/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	08/08/2016 a 07/08/2019
CARMEM BERTUOL	1322478/1	MONITOR	SMED	25/04/2016 a 18/11/2019
CRISTIANE FRAGA DA SILVA	1311689/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	11/05/2016 a 07/10/2019
DAIANE FERREIRA DA SILVA	1319132/1	PROFESSOR	SMED	19/07/2016 a 05/11/2019
JOYCE MATTEVI MOHR	1041410/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	18/11/2016 a 17/11/2019
KASSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/2	PROFESSOR	SMED	06/06/2016 a 01/11/2019
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	1229150/1	PROFESSOR	SMED	13/06/2014 a 05/11/2019
LIZANDRA VEGA DA CUNHA	905620/5	PROFESSOR	SMED	30/09/2016 a 29/09/2019
MARCIO CECHIN	1279173/1	ENFERMEIRO	SMS	08/06/2015 a 07/06/2018
MARIANA FERRAZ RODRIGUES	1314696/1	FARMACEUTICO	SMS	02/03/2016 a 01/11/2019
NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA COSTA	821436/2	MONITOR	SMED	18/10/2016 a 17/10/2019
QUELIN GREICI CHIAVEGATTI	1354183/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/11/2016 a 26/11/2019
SILVIA BASSANI SCHUCH GOI	1319418/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	29/03/2016 a 26/11/2019

**DESIGNA** IVAN MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 187024/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/11/2019 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9091757, de 17/12/2019 (processo 19.0.000137668-6).

**DESIGNA** ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, matrícula 255467/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 06/01/2020 a 06/07/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9215215, de 06/01/2020 (processo 19.0.000150929-5).

**DESIGNA** CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, matrícula 435299/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 02/01/2020 a 02/07/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9195239, de 02/01/2020 (processo 19.0.000150926-0).

**DESIGNA** TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/01/2020 a 13/07/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9206977, de 03/01/2020 (processo 19.0.000150798-5).

**DESIGNA** MICHELLE CAROLINE HOLLAND, matrícula 558014/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26/12/2019 a 26/06/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9195724, de 02/01/2020 (processo 19.0.000150906-6).

**DESIGNA** SILVIA BARBIERI PIERETTI, matrícula 1032658/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/01/2020 a 18/07/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9196172, de 02/01/2020 (processo 19.0.000150570-2).

**EXONERA** SANDRA MARIA RODRIGUES FATURI, 1464990/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000042, a contar de 09/12/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9123835, de 19/12/2019 (processo 19.0.000147154-9).

**EXONERA**, a pedido, RICARDO MEDINA NUNES, 1403672/01, do cargo em comissão de Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC, 21260006, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002357, a contar de 16/12/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9123935, de 19/12/2019 (processo 19.0.000148338-5).

**EXONERA**, a pedido, EULER SILVA DE LIMA, 1150120/3, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002548, a contar de 26/12/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9218560, de 06/01/2020 (processo 19.0.000151534-1).

**EXONERA**, a pedido, TATIANA RAQUEL BAPTISTA GREFF, 1003852/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar

de 06/01/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9214278, de 06/01/2020 (processo 19.0.000152332-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2020, em relação a SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, matrícula 336546/04, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 5829544 de 09/01/2019, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 09/01/2019 a 31/12/2020, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 9202386 de 03/01/2020 (processo 19.0.000002473-5).

**NOMEIA SARAH LOPES WEISS DE ALMEIDA**, 1512854/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000498, a contar de 02/12/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9106383, de 18/12/2019 (processo 19.0.000142434-6).

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9214502 de 06/01/2020 (processo 19.0.000130139-2, autorizado em 05/12/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNO SCHENK GOULART DA SILVA	248º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala I, na QUINTA-FEIRA, 16/01/2020, às 14h 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
LUCIA DO AMARAL GRISOLIA	249º geral	
CARLA TERESINHA BECKER	250º geral	
VANESSA DE BITTENCOURT SIQUEIRA DA SILVA	251º geral	
ELIETE COSTA DE SOUZA DA SILVA	69º Negro (633º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9221052 de 06/01/2020 (processo 18.0.000076789-8, autorizado em 05/12/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ÁLVARO LUIS GONÇALVES SANTOS	252º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala I, na QUINTA-FEIRA, 16/01/2020, às 14h 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
DANIELA DOS SANTOS SOUZA	253º geral	
BIANCA WETZEL DE LIMA MERKER	254º geral	
TAINÁ ITAÍRA TEIXEIRA BARROS	255º geral	
MICHELE MENEZES LUIZ	70º Negro (634º geral)	
BELCHIOR DE PICOLI DE LIMA	71º Negro (637º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9222147 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000100459-2, autorizado em 06/12/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO	72º Negro (640º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 16/01/2020, às 10h</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9222396 de 06/01/2020 (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TUIANY COLLAR DA COSTA	257º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala I, na QUINTA-FEIRA, 16/01/2020, às 14h 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9223244 de 06/01/2020 (Processo 18.0.000031663-2, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GRACIELLA SANTOS CALEGARI	258º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 16/01/2020, às 10h</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM CULTURA - MUSEOLOGIA, ES.1.31.NS, Concurso Público 541 com homologação disponibilizada no DOPA em 07/01/2016, a candidata aprovada abaixo relacionada, na Secretaria Municipal de Cultura, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9236724 de 07/01/2020 (processo 19.0.000110273-0, autorizado em 06/01/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO	2º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 13/01/2020, às 10h</b> , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 29/02/2020, em relação a MARA CLARICE RAMOS LANG, matrícula 278492/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 9129286, de 20/12/2019 (processo 15.0.000008942-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/05, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/07 de 08/05/2007, através da Portaria 9090228 (processo 17.0.000041278-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a SILVIO LONGO VARGAS, matrícula 87091/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o prazo de cedência à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 9167803, de 27/12/2019 (processo 17.0.000049457-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a LUIS HONÓRIO MEZERA VIEIRA, matrícula 360469/01, Marceneiro, OP.1.09.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9165288, de 26/12/2019 (Processo 17.0.000053056-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 664525/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9193336, de 02/01/2020 (processo 18.0.000011848-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 1056719/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Transparência e da Controladoria, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9196581, de 02/01/2020 (processo 18.0.000048393-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898/01, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA.1.05.06, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9208542 de 03/01/2020 (Processo 18.0.000040023-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a CRISTINA KOLLER SANDER, matrícula 1171240/01, Bibliotecário, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9196731, de 02/01/2020 (processo 18.0.000034834-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074/4, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9193179 de 02/01/2020 (Processo 18.0.000071531-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, matrícula 335013/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9086802 de 17/12/2019 (Processo 18.0.000022145-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a MARCOS RENI FERREIRA DA COSTA, matrícula 337964/01, Eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 9067652, de 16/12/2019 (processo 18.0.000121906-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, matrícula 337770/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9132345 de 20/12/2019 (Processo 19.0.000035705-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9086384 de 17/12/2019 (Processo 19.0.000085743-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a PATRÍCIA DA SILVA TSCHOEPKE, matrícula 499794/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9165454, de 26/12/2019 (Processo 19.0.000075899-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a AURELUCI MELLO HANATZKY, 420831/01, Telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 9122670, de 19/12/2019 (processo 19.0.000070886-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a JOSE VICENTE BULSO, matrícula 247215/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 9160867, de 26/12/2019 (processo 19.10.000002789-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a LUIZ CARLOS VEIGA FROES, matrícula 181370/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 9011073, de 10/12/2019 (processo 19.10.000002788-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, matrícula 298764, Sociólogo, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9096344 de 18/12/2019 (Processo 19.0.000133480-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a SILVIA LOPES GONCALVES, 429238/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 9188189, de 30/12/2019 (processo 18.13.000001447-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, matrícula 299628/01, Recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9215821, de 06/01/2020 (Processo 19.0.000147924-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a MARCIA STEFANI LEAES, matrícula 272088/04, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 9069841, de 16/12/2019 (processo 19.0.000147736-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a FERNANDA TOME BARLAVENTO, matrícula 798633/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9068751, de 16/12/2019 (Processo 19.0.000143673-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, matrícula 516792/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9187750, de 30/12/2019 (Processo 19.0.000151623-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, matrícula 341438/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9193947, de 02/01/2020 (processo 18.0.000008857-5).

**RELOTA VERA LUCIA PEREIRA DE LEO**, matrícula 280553/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9180265, de 30/12/2019 (processo 15.0.000012730-0).

**RELOTA CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ**, matrícula 298727/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9179793, de 30/12/2019 (processo 18.0.000056858-5).

**RELOTA GABRIELA FREEZE MIGUEL**, matrícula 1096435/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9081875, de 17/12/2019 (processo 18.0.000012224-2).

**RELOTA ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 1075012/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9082078, de 17/12/2019 (processo 19.0.000128478-1).

**RELOTA MARCIA MARTINS DA SILVA**, matrícula 389587/02, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9192152, de 02/01/2020 (processo 19.0.000151616-0).

**RELOTA MARILIA CHRIST BERNI**, matrícula 516500/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9192232, de 02/01/2020 (processo 19.0.000151616-0).

**RELOTA VANESSA OPPELT CONTE**, matrícula 516743/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9192272, de 02/01/2020 (processo 19.0.000151616-0).

**RELOTA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA**, matrícula 225918/02, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9192247, de 02/01/2020 (processo 19.0.000151616-0).

**RELOTA ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO**, matrícula 245826/04, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/01/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9169392, de 27/12/2019 (processo 19.0.000151594-5).

**RELOTA FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES**, matrícula 519501/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/01/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9169374, de 27/12/2019 (processo 19.0.000151594-5).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a **MAURO ANTÔNIO SANTAREN DA SILVA**, matrícula 343435/02, Carpinteiro, OP.1.04.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 8801000, de 20/11/2019, que prorrogou, de 01/01/2020 a 31/12/2020, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, face o retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 9108093 de 18/12/2019 (Processo 19.0.00009769-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 9064458, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9214324 de 06/01/2020 (processo 19.0.000130139-2, autorizado em 05/12/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCUS VINICIUS BIEHLER	208º geral
ADEMIR RODRIGUES DUTRA	209º geral
DARLISE GUIMARAES AZAMBUJA DOS SANTOS	213º geral
INDIARA LEAL PASSIFICO	217º geral
ANAÍ DA SILVA DA CUNHA GUIMARÃES	58º Negro (532º geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 9063992, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9220744 de 06/01/2020 (processo 18.0.000076789-8, autorizado em 05/12/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARILIA DUARTE CANCELLI	198º geral
FILIFE MELECHI EVANGELISTA	200º geral
MARTE KALIKOSKY ZANOVELLO	202º geral
JULIANO PAHIM COLLING	204º geral
JÔNATA CHALMES DO CANTO	56º Negro (524º geral)
ANA PAULA NUNES GOMES	57º Negro (531º geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato **LETÍCIA PADILHA PEREIRA**, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 54º Negro, a Portaria 8992252, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9222068 de 06/01/2020 (processo 19.0.000100459-2, autorizado em 06/12/2019).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato **RODRIGO BATISTA MACHADO**, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 189º geral, a Portaria 9021198, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9222325 de 06/01/2020 (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato **FRANCIELE AGUIRRES PEREIRA**, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 233º geral, a Portaria 9164167, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 9223205 de 06/01/2020 (processo 18.0.000031663-2, autorizado em 24/06/2019).

**TRANSPÔE**, a contar de 01/01/2020, **GUILHERME TEIXEIRA FLORES**, matrícula 1075179/01, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9162579 de 26/12/2019 (Processo 17.17.000003987-0).

**TRANSPÔE**, a contar de 01/01/2020, **ADRIAN TAVOLARA**, matrícula 433369/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB1.01.06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9068104 de 16/12/2019 (Processo 18.10.000006773-8).

**TRANSPÔE**, a contar de 01/02/2020, **HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN**, matrícula 803148/02, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9210271 de 03/01/2020 (Processo 18.0.000057232-9).

**TRANSPÔE**, a contar de 01/02/2020, **ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM**, matrícula 917210/01, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9210204 de 03/01/2020 (Processo 18.0.000057232-9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, mediante Portaria 9207034 de 06/01/2020 (Processo 20.0.00000176-8).

Empresa Contratada	Fiscais de Serviço	Fiscais de Contrato
LATEMPA(RM/SMF)	Titular: SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, matr. 222334 Suplente: MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE, matr. 506816	Titular: CLEI LOGAN MENDER, matr. 1037706 Suplente: UBIRATAN TEIXEIRA, matr. 219050

OTALIRO(caminhão)	Titular: PAULO ROBERTO SIEBIEGER, matr. 336996 Suplente: EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, matr.200995	Titular: CLEI LOGAN MENGER, matr. 1037706 Suplente: UBIRATAN TEIXEIRA, matr. 219050
TRANSMAPA(Representação - SEC/SMF)	Titular: RÉGIA PIRES PORTO, matr.1164732 Suplente: JAQUELINE SANTANA MORGEROT, matr.1306006	Titular: CLEI LOGAN MENGER, matr. 1037706 Suplente: UBIRATAN TEIXEIRA, matr. 219050

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento do servidor ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236/1, Arquiteto da Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no período de 18/11/2019 a 22/11/2019, para participar da OFICINA TÉCNICA PARA FORMULAÇÃO DE TIPOLOGIAS E INDICADORES NACIONAIS PARA GESTÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS, em Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 07, de 08/01/2020 (Processo 19.0.000138245-7).

**DESIGNA** para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a assistente administrativo MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1095838-01, e o Administrador LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676-01, como Ordenadores de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade de Porto Alegre, conforme Portaria 02, de 07/01/2020 (Processo 17.0.000109939-6).

**DESIGNA**, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a assistente administrativo MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1095838-01, e o Administrador LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676-01, como Ordenadores de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade de Porto Alegre, para aprovarem liquidações de despesas de exercícios anteriores a 2020, conforme Portaria 03, de 07/01/2020 (Processo 17.0.000109939-6).

**DESIGNA**, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a assistente administrativo MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1095838-01, e o Administrador LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676-01, como Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais - FMDA, conforme Portaria 04, de 07/01/2020 (Processo 17.0.000109939-6).

**DESIGNA** para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a assistente administrativo MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1095838-0, e o Administrador LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676-01, como Ordenadores de Despesas do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre - FUNPROAMB, conforme Portaria 05, de 07/01/2020 (Processo 17.0.000109939-6).

**DESIGNA**, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a assistente administrativo MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1095838-01, e o Administrador LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676-01, como Ordenadores de Despesas do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre - FUNPROAMB, para aprovarem liquidações de despesas de exercícios anteriores a 2020, conforme Portaria 06, de 07/01/2020 (Processo 17.0.000109939-6).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 02 de 09/01/2020 (Processo 20.0.000000176-8).

#### FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>TITULAR</b>	FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES	13685591
<b>SUPLENTE</b>	LUCIANA RAMOS COUTINHO MARTINS	1430300

#### FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

Nº CONTRATO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
2590	FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES	13685591	LUCIANA RAMOS COUTINHO MARTINS	1430300

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Curador de Pinacoteca, 11140003, do/da Equipe de Acervo Artístico/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10501004, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, Telefonista, CO10504, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 16/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000142463-0).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 223119/2, Musico Instrumentista de 1a. Classe, LC10605, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor de Banda, 11140004, do/da Banda Municipal/Coordenação de Música e Dança/Secretaria Municipal da Cultura, 10401001, substituindo BRENO KETZER SAUL, 254220/3, Técnico em Cultura, ES131NS, por motivo de Licença Prêmio, de 13/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000143624-7).

**DESIGNA** JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Dança/Coordenação de Música e Dança/Secretaria Municipal da Cultura, 10501013, substituindo AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11 de 08/01/2020 (Processo 19.0.000092163-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para ordenarem despesas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com valor máximo de R\$ 40.000,00, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, os seguintes servidores: CESAR BENEDITO GABIN, 723906, Diretor de Relacionamento com o Cliente; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, Diretor de Operações; MARCELO GIL FACCIN, 713275, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente; VALDIR FLORES, 138128, Diretor de Gestão e Desenvolvimento e RICARDO ROWER DE OLIVEIRA, 1367161, Diretor de Gestão Administrativa. Através da Portaria 2046 de 27/12/2019 (processo 18.10.000001820-6). **REPUBLICAÇÃO**

**DESIGNA**, para ordenarem despesas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, os seguintes servidores: CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333, Engenheiro, da Gerência de Manutenção Industrial e LEOMAR NESTOR TEICHMANN, 147474.0, Diretor Geral Adjunto, através da Portaria 2047 de 27/12/2019 (processo 18.10.000001820-6). **REPUBLICAÇÃO**

**NOMEIA** ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Chefe Serv. Adm. Patrimonial, da Coordenação de Patrimônio, 90220000, durante o impedimento do titular JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, no período de 26/02/2020 a 16/03/2020, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2012 de 23/12/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, 713469/01, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, para responder pelo cargo comissionado da SC. ANAL. QUIM INSTRUMENTAIS, da Coordenação de Tratamento de Água Sul, 84130000, durante o impedimento do titular ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031/01, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, por motivo de Licença Prêmio, com Regime de Dedicação Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2049 de 30/12/2019 (Processo 17.10.000007588-3).

**NOMEIA** GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicóloga, ES217NS, efetiva, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de coordenador geral, 320121, da Universidade Cooperativa, 90540000, durante o impedimento do titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 27/01/2020 a 15/02/2020, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 49 de 07/01/2020 (processo 16.10.000003809-5).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 02/01/2020, os efeitos da Portaria 114 de 17/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 59 de 08/01/2020 (Processo 20.10.000000061-8).

**CESSA**, em relação a BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 02/01/2020, os efeitos da Portaria 1614 de 16/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 61 de 08/01/2020 (Processo 20.10.000000061-8).

**DESIGNA** BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, vaga 2000379, a contar de 02/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 60 de 08/01/2020 (Processo 20.10.000000061-8).

**DESIGNA** ALEXANDRE ADRIANO BOEIRA, 1112864/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/01/2020 a 19/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 62 de 08/01/2020 (Processo 19.10.000012157-6).



**DISPENSA SANDRA DANIELA DUARTE**, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, vaga 2000379, a contar de 02/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 58 de 08/01/2020 (Processo 20.10.00000061-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.4.04.06, a candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 007, de 07/01/2020 (processo 18.14.000000103-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALINE NUNES D'ANDREA	246º geral	Favor comparecer à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 13/01/2020, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.4.04.06, a candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 008, de 07/01/2020 (processo 18.14.000000103-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JUNIA DE VARGAS BASSAN	247º geral	Favor comparecer à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 13/01/2020, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.4.04.06, a candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 009, de 07/01/2020 (processo 18.14.000000103-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROBERTA LIRA SILVA DE MARINS	68º negro	Favor comparecer à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 13/01/2020, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DENILSON CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 66266.8, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/07/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "F" da LC 133/85 e item 9 – Conclusão Final, Seções e Capatazias, do Laudo nº 23/2018 da Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9219188 de 06/01/2020 (processo 19.17.000003668-5).

**CONCEDE**, a EDUARDO VILELA DA SILVA, 66114.7, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "F" da LC 133/85 e item 9 – Conclusão Final, Seções e Capatazias, do Laudo nº 23/2018 da Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9219476 de 06/01/2020 (processo 19.17.000003068-7).

**CONCEDE**, a FLAVIO CARVALHO MACHADO, 65975.0, Gari deste Departamento, a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, a contar de 29/10/2019, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 9225244 de 07/01/2020 (processo 19.17.000005257-5).

**CONCEDE**, a LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 66089.1, Gari deste Departamento, a referência "C", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, a contar de 22/09/2019, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 9225353 de 07/01/2020 (processo 19.17.000004481-5).

**CONCEDE**, a EDEGAR SANTOS DA SILVA, 65735.1, Auxiliar de Serviços Gerais, a referência "C", a LUIS CARLOS CAETANO DA SILVA, 66339.9, Gari, a referência "C", e a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 65833.1, Motorista, a referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, a contar de, respectivamente, 03/08/2019, 05/08/2019 e 28/08/2019, datas em que completaram o tempo exigido, através da Portaria 9225506 de 07/01/2020 (processo 19.17.000004480-7).

**CONCEDE**, a DORIVAL FERMINO CARDOSO, 647783, Gari deste Departamento, a referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, a contar de 27/12/2019, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 9227236 de 07/01/2020

(processo 19.13.000008225-4).

**CONCEDE**, a NELBA DE MATTOS, 65308.4, Gari deste Departamento, a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, a contar de 15/07/2019, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 9226335 de 07/01/2020 (processo 19.17.000004479-3).

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a Gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019; Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; e Licença Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de Outubro/2019, através da Portaria 9226450 de 07/01/2020 (processo 19.17.000004925-6).

AVANÇO				
Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
662772	ANDRE GARCIA CAROLINO	AVANCO	9	01/10/2019
662784	ATAIDE FERNANDES	AVANCO	9	01/10/2019
662802	GILMAR VEBER INSAURRAULD	AVANCO	9	01/10/2019
197716	JORGE ANTONIO ROSA	AVANCO	6	14/10/2019
659621	JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA	AVANCO	2	31/10/2019
661482	JULIO CESAR BONIFACIO	AVANCO	9	26/10/2019
654040	LUIZ MARCELO NUNES CORREA	AVANCO	2	01/10/2019
1063014	MARIANA ABBUD BARROS	AVANCO	2	22/10/2019
662930	PAULO CESAR ESTEVAO TRINDADE	AVANCO	9	02/10/2019
647539	PAULO VILNEI CORREIA ABADIE	AVANCO	9	08/10/2019
647102	ROSANGELA DA SILVA MARINS	AVANCO	9	08/10/2019
662942	VANIA IVETE DA SILVA FREITAS	AVANCO	9	28/10/2019
655020	WALMOR RODRIGUES DA SILVA	AVANCO	8	16/10/2019

ADICIONAL				
Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
663326	VOLMIR BARBOZA MORAES	ADICIONAL	24	26/10/2019

LICENÇA-PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
655720	BRAULIO BOCK LEFFA	LICENCA PREMIO	90 dias	31/10/2014	30/10/2019
633670	JULIO CESAR FORQUIM PORTO	LICENCA PREMIO	90 dias	12/10/2014	11/10/2019
652936	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	27/10/2014	26/10/2019

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a Gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019; Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; e Licença Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de Novembro/2019, através da Portaria 9226293 de 07/01/2020 (processo 20.17.000000001-5).

AVANÇO				
Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
648568	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	AVANCO	10	17/11/2019
765834	CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS	AVANCO	2	17/11/2019
167608	IGUER CIRIO	AVANCO	10	15/11/2019
633061	JOSE DO CARMO MENDES FERREIRA	AVANCO	10	15/11/2019
658331	LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	AVANCO	9	08/11/2019
640960	ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO	AVANCO	11	13/11/2019

ADICIONAL				
Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
663302	GERSON LUIS PIRES RODRIGUES	ADICIONAL	24	08/11/2019

LICENÇA-PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
287006	CARLOS ALBERTO BETILE	LICENCA PREMIO	90 dias	01/12/2014	30/11/2019
664756	CLAUDIA SALLES RIBEIRO	LICENCA PREMIO	90 dias	30/11/2014	29/11/2019
191568	ELISABETH TOLEDO ONOFRIO	LICENCA PREMIO	90 dias	29/11/2014	28/11/2019
660192	JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	23/11/2014	22/11/2019
650046	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	12/11/2014	11/11/2019
657247	JUCELINO LUCAS MAIA	LICENCA PREMIO	90 dias	18/06/2012	30/11/2019
646651	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	13/11/2014	12/11/2019
639476	RENATO PEREIRA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90 dias	07/11/2014	06/11/2019
650095	VALDEMIR FONTANA	LICENCA PREMIO	90 dias	26/11/2014	25/11/2019
659141	VALDOCI DA SILVA CHAVES	LICENCA PREMIO	90 dias	30/11/2014	29/11/2019
650010	VALENTIM ANTUNES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	12/11/2014	11/11/2019
631465	VALMIR CARVALHO BAUM	LICENCA PREMIO	90 dias	26/11/2014	25/11/2019

**CONCLUI** a sindicância instaurada através da Portaria 5794096 de 04/01/2019, para apurar os fatos relatados no processo 18.17.000006329-6, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 05/12/2019, através da Portaria 9226870 de 07/01/2020 (processo 18.17.000006329-6).

**DETERMINA**, em relação a JOAO SANI DA SILVA GONÇALVES, 66071.4, Operador de Máquinas desde Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo ser excluídas as atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 5 kg de peso, ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), subir e descer escadas com frequência e com mais de 5 degraus e dirigir qualquer veículo prolongadamente (mais de 60 minutos contínuos ou mais de 90 minutos intercalados), através da Portaria 9129349 de 20/12/2019 (processo 18.13.000006423-4).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/01, Técnico em Educação – Pedagogo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 009, de 07/01/2020 (Processo 19.0.000140750-6).

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 323 de 09/12/2019 (processo 19.13.000008567-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
266234	VILMA BRAZ	12/11/2019	DMAE

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, a servidora TANIA MARIA DORNELES HAUSER, CPF 168.612.130-04, matrícula 362041, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, com redação da Lei 11.922/15, através da Portaria 25 de 07/01/2020 (processo 19.13.000007247-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/01/2020, a servidora LUCIA KUNKEL ANTUNES, CPF 290.324.070-15, matrícula 476605, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.163/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 22 de 06/01/2020 (processo 19.13.000007388-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 17/10/2019, o servidor ADILSON EVALDT DA CUNHA, CPF 436.558.150-34, matrícula 708437, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88, com redação da Lei 11.922/15; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (29,18%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 23 de 06/01/2020 (processo 19.13.000007045-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, a servidora ELISABETE GULES BORGES, CPF 559.698.100-10, matrícula 253628, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (49h31min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11.190/12; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 0004 de 02/01/2020 (processo 19.13.000007194-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

**Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa BERNADETE NUNES SIMON, CPF 281.179.130-20, matrícula 39444.3, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.07-0, cargo de Professor, padrão M5 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 05/05/1997, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 15/11/2019, inativada conforme Portaria 774/2015, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: GERSON DA ROCHA RODRIGUES, CPF 463.541.740-91, companheiro(a), a contar de 15/11/2019, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **Através da Portaria 19, de 03/01/2020 (processo 19.13.000008842-2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo OSVALDO TAVARES DUARTE, CPF 183.367.440-53, matrícula 73427.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.01.04.E.11-2, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04 – E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 21/08/1973, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 27/11/2019, inativado conforme Ato 477/2006, revisado por Ato 3196/2012, Ato 1232/2013, Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: EMILIA IZABEL CORTES DUARTE, CPF 001.633.790-50, cônjuge, a contar de 27/11/2019, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **Através da Portaria 30, de 07/01/2020 (processo 19.13.000008632-2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ**, de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decretos 18.691/14 e 19.442/16, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) ADÃO JOAQUIM DOS REIS, matrícula 69758.0, falecido(a) em 19/02/1978, Estatutário(a), no cargo de Pedreiro, código OP-2.12.04.C.07-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/10/1956, para inclusão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a contar de 01/01/2013, ambas com efeitos pecuniários a contar de 26/12/2014, em face da prescrição quinquenal, passando o valor total mensal para, e a contar de 01/07/2016 a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - parte fixa altera o percentual conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% a pensionista MARIA SEVERO, matrícula 69758.0, CPF 664.986.600-82, cônjuge, no valor de e de, nas respectivas datas. Observações: GDAE - parte fixa com regime (32% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012. GDAE - parte variável com regime (6,6717% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016; artigo 9º, da Lei 12.088/2016. GDAE - parte fixa com regime (42% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016. CPF do(a) ex-servidor(a): \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 371 02, através da Portaria 1709, de 26/12/2019 (processo 19.13.000003345-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000105986-9** – DEFERE o pedido apresentado por LENARA MACHADO FURTADO, 114938/1, ex-servidora celetista, de indenização de licença prêmio, com base no Parecer nº 1194/15-PGM-PPE.

**Processo 19.0.000148734-8** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por KARINA MARQUES PREDEBON, 1315064/1, ex-servidora, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000147843-8**- DEFERE o pedido de indenização proporcional de férias, apresentado por ANGELA GUILHERMINA DA SILVA FORTUNATO, 321038/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000148074-2** – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por MAGDA MAIA PERFEITO, 441780/1, aposentada, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000147462-9** – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 238755/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000148040-8** - DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela servidora inativa MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 790180/7, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000124850-5** - INDEFERE o pedido de pagamento dos dias trabalhados no período de 12/09/2019 a 09/10/2019, apresentado por LARISSA FERNANDES AZAMBUJA, 1442848/1, estagiária, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000080038-7** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS, 138001/2, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 19.0.000147647-8** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 67298/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000139002-6** – INDEFERE o pedido de indenização de Abono de Permanência apresentado por MARCIA ROSA DE LIMA, matrícula 105743/3, Inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 19.0.000149505-7** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo servidor inativo ROGERIO OLIVEIRA BOHNS, 338683/1, por insuficiência de saldo.

**Processo 19.0.000148078-5** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MAGDA MAIA PERFEITO, 441780/1, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 19.0.000147119-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa NEREIDA GRALHA FEIJO, 346588/1, por insuficiência de saldo.

**Processo 19.0.000132605-0** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARLI JUSTO SOBREIRO, esposa do ex-servidor JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415/4, falecido em 24/01/2019, por falta de amparo legal.

**Processo 19.0.000147485-8** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo servidor inativo ROSALINO GONÇALVES DIAS, 294369/2, por insuficiência de saldo.

**Processo 19.0.000149131-0** – INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela servidora inativa, PATRÍCIA HOFFMANN CARVALHO, 291149/1, com base na análise da área competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000138292-9** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 27/09/2019, relativa à servidora AMANDA MACIEL DE BRITO ZILIO, 1065637/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000152353-0** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 19 a 30 de novembro de 2019, relativo a CLAUDIA ALGEMIRA DORNELLES DE AGUIAR, matrícula 510807, cargo Auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.000152910-5** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 30 de novembro de 2019, relativo à MONICA FREITAS GUIMARÃES SANTINI FRAGA, matrícula nº 1109774, cargo MONITOR, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 661070, Gari deste Departamento, no período de 26/02/2019 até 25/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço 1.3.1.1, vaga 3000162, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 9202593 de 03/01/2020 (processo 19.17.000000860-6).

**DESIGNA** ALANA FRIES, 149132.6, Assistente administrativa deste Departamento, a contar de 01/01/2020, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, 1.3.1.3, do Setor de Compras, vaga 3000058, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 9218725 de 06/01/2020 (processo 19.17.000004547-1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000007661-1** - DEFERE, em 26/12/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GETULIO DA COSTA PROTAS, matrícula 06652.0/3, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2019.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000008039-1** - INDEFERE, em 07/01/2020, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor EDSON DE OLIVEIRA DUARTE, 7213.0, Inativo, formulado por LAURA MARIA GOULART DUARTE, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### **PORTARIA 03/2020** **PROCESSO 19.0.000002432-6**

ESTABELECE normas e protocolos operacionais, PARA AS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS pelo Centro Integrado de Comando de Porto Alegre (CEIC)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA RESOLVE, considerando a necessidade de padronizar, através de normas e protocolos operacionais, as atividades e serviços prestados pelo Centro Integrado de Comando de Porto Alegre (CEIC),

Art. 1º. O Comandante-Geral da Guarda Municipal, e o Diretor-Geral da Defesa Civil deverão apresentar integrantes da Guarda municipal e da Defesa Civil para comporem o efetivo que deve prestar serviço no Centro Integrado de Comando de Porto Alegre (CEIC).

Art. 2º. A coordenação do referido efetivo estará a cargo do Coordenador-Geral do CEIC.

Art.3º. Caberá ao Coordenador-Geral do CEIC estabelecer os novos protocolos de atuação, fluxos de trabalho, escalas de serviço e horários de atuação, bem como quaisquer outros procedimentos administrativos e operacionais do CEIC.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**RAFAEL BERNARDO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Segurança

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### **EDITAL 02/2020** **CONCURSO PÚBLICO 604 – MONITOR** **PROCESSO 19.0.000120530-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme item 7.9 do Edital de Abertura 157/2019:

1. As justificativas para manutenção/alteração dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao CP 604 - Monitor, poderão ser consultadas no Processo SEI 20.0.000000106-7, através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);
2. A homologação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição referente ao CP 604 - Monitor, conforme Anexo Único deste Edital;
3. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos) e imprimir o boleto para efetivar sua inscrição no concurso, conforme capítulo 6.
4. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo Único - Homologação dos Pedidos de Isenção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3168\\_ce\\_278129\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3168_ce_278129_2.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EDITAL 03/2020** **PROCESSO SELETIVO 50 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** **PROCESSO 20.0.000002189-0**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

**1. DOS REQUISITOS**

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 Este processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública.
- 2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, podendo também suprir vagas futuras em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- 2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.
- 2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

**3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**

- 3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
<b>B (Nível Superior)</b>	R\$7,31	88h	R\$643,28
		132h	R\$964,92

**4. DAS PROVAS**

- 4.1 A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos na prova objetiva.

O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 20/01/2020, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

- 4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

**5. DO DESEMPATE**

- 5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;  
2º) maior idade;  
3º) sorteio público.

**6. DO RECURSO**

- 6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

**8. DA CONVOCAÇÃO**

- 8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

**LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****EDITAL****PROCESSO SELETIVO 1/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
PROCESSO 20.14.000000022-6**

A CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve DIVULGAR O RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO. PROCESSO SELETIVO 1/2020 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 12 de dezembro de 2019.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE PFEIFFER DOS SANTOS	6,2	1º lugar

MATHEUS LUKASAK RAMOS MACHADO	6,0	2º lugar
ERICK DAVID MAIA DA SILVA	5,2	3º lugar
VICENTE GOMES LIMA	5,1	4º lugar
CAMILY SAVEDRA DOS SANTOS MACHADO	5,1	5º lugar
JOÃO LUCAS DONELLES GOMES	4,8	Reprovado
BÁRBARA EDUARDA QUADROS DOS SANTOS	4,2	Reprovado

Porto Alegre, 8 de de janeiro de 2020.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2019 PROCESSO 19.16.000057764-6

**OBJETO:** Cadastramento de Leiloeiros Oficiais interessados em atuar nas licitações promovidas pela EPTC, na modalidade leilão oficial (presencial ou eletrônico), para venda de bens móveis.

Aos sete dias do mês de janeiro de 2020, reuniu-se nas dependências da EPTC, a Comissão Permanente de Licitações para a abertura dos envelopes da Licitação em epigrafe. Entregaram envelopes para o certame os seguintes leiloeiros:

Quantidade	Leiloeiro
1	Fernanda Terres de Paula
2	Gustavo Turani
3	Jorge Vinicius de Moura Corrêa
4	Débora Regina Barz
5	Carmen Gomes Pietoso
6	Fábio Gomes Pietoso
7	Dionir Bianchi
8	Isadora Parmeggiani da Silva
9	Liliamar Fátima Parmaggiani P. M. Gomes
10	Augusto Parmeggiani Pestana Marques Gomes
11	Brandali Luisa Parmeggiani
12	Liliane Virginia Parmeggiani
13	Rennan Parmeggiani Dall Astra
14	Neila Rosane Ribeiro dos Santos
15	Sérgio Augusto dos Santos
16	Geraldo Von Zuccalmaglio
17	Fernanda Von Zuccalmaglio
18	Catiele Borges Leffa
19	Maurício Rodrigo Back

Com Base nos Arts. 41, 43 e demais aplicáveis da Lei das Licitações, registramos o seguinte:

Em análise às referidas documentações, a Comissão de Licitações observou que todos os leiloeiros participantes do certame apresentaram as documentações habilitatórias de acordo com os requisitos exigidos no instrumento editalício. Desta forma, abaixo procederemos com o sorteio de classificação.

Quantidade	Leiloeiro
1	Débora Regina Barz
2	Fernanda Terres de Paula
3	Augusto Parmeggiani Pestana Marques Gomes
4	Dionir Bianchi
5	Carmen Gomes Pietoso
6	Rennan Parmeggiani Dall Astra
7	Sérgio Augusto dos Santos
8	Liliamar Fátima Parmaggiani P. M. Gomes
9	Neila Rosane Ribeiro dos Santos
10	Catiele Borges Leffa
11	Fábio Gomes Pietoso
12	Jorge Vinicius de Moura Corrêa
13	Fernanda Von Zuccalmaglio
14	Isadora Parmeggiani da Silva
15	Liliane Virginia Parmeggiani
16	Gustavo Turani
17	Geraldo Von Zuccalmaglio
18	Maurício Rodrigo Back
19	Brandali Luisa Parmeggiani

Fica aberto o prazo legal de 5 dias úteis para interposição de recurso.

**MARCELO HANSEN**, Diretor Administrativo-Financeiro substituto.

# EDITAIS



# Edital

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 593/2019 – PROCESSO 19.0.000149733-5**, para a contratação de serviços de promoção e realização do evento denominado XXIX FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR DE PORTO ALEGRE, referente ao ano de 2020, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 22 de janeiro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

### SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 208/2020 – PROCESSO 19.0.000069388-2**, para Registro de Preços de Veículos para a Guarda Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Para responder a pedido de impugnação.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 178/2019 - PROCESSO 19.0.000062167-9**

- MATERIAL ELÉTRICO (PE 178/2019)

**PREGÃO ELETRÔNICO 219/2019 - PROCESSO 19.0.000073501-1**

- FERRAGENS E FERRAMENTAS (PE 219/2019)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 420/2019 – PROCESSO 19.0.000119293-3**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

**3E SYSTEMS – ENGENHARIA EM SISTEMA ELETRONICOS LTDA** – LOTES: 13.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** – LOTE: 12.

**H.STRATTNER & CIA. LTDA** – LOTE: 4.

**HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA** – LOTES: 6, 8, 11.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA** – LOTES: 3, 5.

**DESERTOS** – LOTE: 2.

**FRACASSADOS** – LOTES: 1, 7, 9, 10.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2019 – PROCESSO 19.0.000131651-9**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE ENVELOPES, conforme especificado em EDITAL.

**LOTES 01, 03 E 04**

**VENCEDOR:** BARONESA LTDA.

**CNPJ:** 73.993.362/0001-02

**LOTE 02**

**VENCEDOR:** MF MACHADO SOARES

**CNPJ:** 03.230.856/0001-41

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa ao(s) veículo(s) objeto deste Pregão nos termos do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO 482/2019 - PROCESSO 19.0.000130018-3**, com a participação exclusiva de ME/EPP, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** TRANMAPA TRANSPORTES LTDA

**CNPJ:** 05.835.010/0001-60

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.998,00

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 295/2019 - PROCESSO 19.0.000091119-7**, exclusiva de micro empresas e empresas de pequeno porte para UNIFORMES E BOTAS DE BORRACHA, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE 1:** SUL COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ: 26.469.541/0001-57;

**LOTE 2:** C.MOR IND. E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - CNPJ: 26.395.505/0001-96;

**LOTES 3 e 4:** LN IND. E COM. DE CONFECÇÕES - EIRELI - CNPJ: 28.640.562/0001-19;

**LOTES 5, 6, 7 e 8:** FRACASSADOS

**LOTE 9:** DESERTO

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 439/2019 - PROCESSO 19.0.000122779-6**, para aquisição de MATERIAIS VETERINÁRIOS, TORQUÍMETRO, ROÇADEIRA, MOTOSERRA E TRATOR PARA CORTE DE GRAMA, para a Administração Pública Municipal, com recursos deste Município, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, com recursos do Fundo Meio Ambiente, e para a Secretaria Municipal de Segurança, com recursos do FUNREBOM, conforme especificado em EDITAL.

**SANIGRAN LTDA**, CNPJ: 15.153.524/0001-90 - LOTE 01;

**CASA DO MECÂNICO LTDA**, CNPJ: 94.038.874/0001-81 - LOTES 02 e 03;

**KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME**, CNPJ: 27.171.625/0001-72 - LOTES 04 e 07;

**COMERCIAL CEDRO EIRELI ME**, CNPJ: 10.732.150/0001-43 - LOTES 05 e 06;

**COMERCIAL DIFERMAQ LTDA**, CNPJ: 13.745.092/0001-80 - LOTE 11.

**FRACASSADOS:** LOTES 9 e 10;

**DESERTOS:** LOTE 8.

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA GARANTIA DE PROPOSTA,

**PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 21/2019**

**PROCESSO 19.0.000114907-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do julgamento da Garantia da Proposta - Envelope nº 1, da Proposta Comercial - Envelope nº 2 e da Habilitação - Envelope nº 3 da **CONCORRÊNCIA Nº 21/2019 - PROCESSO 19.0.000114907-8** tendo como objeto a Concessão dos serviços públicos de fornecimento, instalação e manutenção de CONJUNTOS TOPONÍMICOS, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária destes equipamentos, em todo o território do Município Porto Alegre, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas nos Anexos do Edital, especialmente, termo de referência, projeto referencial dos conjuntos toponímicos.

**GARANTIA DE PROPOSTA:** foram aceitas as garantias de proposta apresentadas pelos licitantes CONSÓRCIO ALL SPACE PLACAS DE RUA POA e IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:** IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 07.611.029/0001-59, com VALOR GLOBAL de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

A Comissão declara HABILITADA a licitante vencedora IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 07.611.029/0001-59.

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 20 deste Edital.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão *intervivos*, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, WOLSCHICK & WOLSCHICK CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 13.834.026/0001-87, do Auto de Lançamento nº 3933.00/2019, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 001.106107.13.5 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 23.806,94 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Juros e multa aplicados conforme artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 07/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95.

**INTIMO** o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

**CAMILA GRANJA**, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000016583-2

**AUTUADO:** AUTO POSTO EDU CHAVES LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 188978 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o CNPJ correto da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000078863-5

**AUTUADO:** GUILHERME ASSUMPÇÃO KERN

**CNPJ/CPF:** 015.081.600-66

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221194, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000120487-0

**AUTUADO:** JUCÉLINO ROCHA PARAÍBA

**CNPJ/CPF:** 357.369.330-04

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192541, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000018064-5

**AUTUADO:** ATACADO E ARMARINHO GAUCHO

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 193015 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente as penalidades cabíveis. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, VII da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.007772.16.5, comunica a ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada, conforme CAI 033/16 da ECVD/SUMAM/SMAMS, de 15/04/2016, decorrente do Auto de Infração nº 149.898, corresponde a 49.175,334 UFM's, uma vez que passou a incidir em 20/12/2018 (05 dias da ciência do indeferimento do Recurso pelo Ofício 341) até 15/07/2019 pelo período de 207 dias, que somada à multa simples de 237,562 UFM's totaliza 49.412,896 UFM's. O auto de infração em questão foi lavrado em 19/08/2015 e se refere a exposição de veículos de divulgação indicativos instalados na fachada, sem autorização do Município. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício 450-19 para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.038633.14.0 comunica a Rede Sul Brasileira Comunicação Visual S/A, CNPJ 02.441.272/0001-52, que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada, conforme CAI 169/14 da ECVD/SUMAM/SMAMS, de 10.09.2014, decorrente do Auto de Infração nº 146.984, corresponde a 86710,13 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 86.947,692 UFM's, uma vez que passou a incidir em 01.09.2015 (05 dias da ciência do indeferimento do Recurso pelo Ofício 334-15) período de 365 dias. O auto de infração em questão foi lavrado em 28.08.2013 e se refere a exposição de veículos de divulgação do tipo tabuleta, sem autorização do Município. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.038993.14.7 comunica a Metrovel Veículos Ltda, CNPJ 03.928.691/0004-29, que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada, conforme CAI 212-14 da ECVD/SUMAM/SMAMS, de 14/10/14, decorrente do Auto de Infração nº 149.290, corresponde a 237,562 UFM's uma vez que não houve multa diária. O auto de infração em questão foi lavrado em 16/05/2014 e se refere a exposição de veículos de divulgação expostos na fachada e em estrutura própria contendo anúncios indicativos e promocionais, sem licença do Município. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício 408-19 para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.041171.10.1.00000**

**NOTIFICANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE PORTO ALEGRE (SMSURB).

**NOTIFICADO:** JD CONSTRUÇÕES LTDA

**MOTIVO:** DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO CONTRATO N. 46756, livro 711-D, fls. 256 e ss.

**PRAZO:** 10 (dez) dias.

**PRAZO DE RESPOSTA:** 10 (dez) dias

A NOTIFICANTE, no uso de suas atribuições legais, notifica vossa senhoria a respeito da REABERTURA do prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA a respeito dos fatos descritos no ofício GAB nº 093/2016, datado de 26 de dezembro de 2016, constante às fls. 11-13 do documento [5812428](#)

Como os fatos ali descritos são passíveis da aplicação das penas previstas no art. 87, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, faz-se necessária a concessão do prazo de 10 dias para apresentação de Defesa Prévia.

A DEFESA PRÉVIA deve ser protocolada na SMSURB: Av. General Lima e Silva, 972, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre – RS – CEP: 90050-102, com a identificação do número do processo SEI nº [001.041171.10.1.00000](#), ou eletronicamente por meio do e-mail [arthur.azevedo@portoalegre.rs.gov.br](mailto:arthur.azevedo@portoalegre.rs.gov.br); ou [ramiro.rosario@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ramiro.rosario@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE EDITAL

**PROCESSO 20.0.00000408-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, torna público nesta data que o proponente All Win Imóveis preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. Wenceslau Escobar, trecho entre Rua Lete e Rua Cr. Barcelos, conforme descrito no processo SEI 20.0.00000408-2.

Conforme previsto no Art. 4º, §3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou

contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 18.0.000046520-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, torna público nesta data que o proponente Helton Cunha Advogados Associados S/C, preencheu os pré-requisitos necessários para renovar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado no canteiro central da Av. Edgar Pires de Castro esquina com a Av. Juca Batista, conforme descrito no processo SEI ([18.0.000046520-4](#)).

Conforme previsto no Art. 4º, §3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 252/2019 PROCESSO 19.0.000080850-7

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE)

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ANUAL (R\$)	PERÍODO	CONTRATO
SMIM	1	Try Transportes Ltda	7701-4095-339039990400-1	105.889,92	de 06/01/2020 a 05/01/2021	2636
SMIM	3	Enlevo Transportes Ltda ME	7701-4095-339039990400-1	98.002,92	de 23/12/2019 a 22/12/2020	2627
SMIM	5	Transportes Oliveira Ltda	7701-4095-339039990400-1	95.128,92	de 02/01/2020 a 01/01/2021	2630
SMIM	6	Transportes Bellamar Ltda	7701-4095-339039990400-1	95.175,00	de 02/01/2020 a 01/01/2021	2628
SMIM	8	Try Transportes Ltda	7701-4095-339039990400-1	95.557,92	de 02/01/2020 a 01/01/2021	2633

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL)

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ANUAL (R\$)	PERÍODO	CONTRATO
SMIM	11	Transguadalajara Transportes Ltda	7701-4095-339039990400-1	44.979,72	de 02/01/2020 a 01/01/2021	2632

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (CAMINHÃO GRANDE, COM CABINE DUPLA OU SUPLEMENTAR)

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ANUAL (R\$)	PERÍODO	CONTRATO
SMIM	9	Neri Pereira & Cia Ltda	7701-4095-339039990400-1	85.645,68	de 02/01/2020 a 01/01/2021	2629

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

### EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 207/2019 PROCESSO 19.0.000067645-7

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE)

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO	VALOR	PERÍODO	CONTRATO
-------------	------	------------	---------	-------	---------	----------

			ORÇAMENTÁRIA	(R\$)		
SMIM	1	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	7701-4209-339039990400-1	Anual - 95.970,00	de 02/12/2019 a 01/12/2020	2619
SMIM	2	TRANSRN TRANSPORTES LTDA	7701-4209-339039990400-1	Anual - 95.989,92	de 04/11/2019 a 03/11/2020	2594
SMIM	3	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA	7701-4209-339039990400-1	Mensal - 97.489,92	de 04/11/2019 a 03/11/2020	2603
SMIM	4	TRANSPORTES TAIRINE LTDA	7701-4209-339039990400-1	Anual - 94.469,64	de 25/11/2019 a 24/11/2021	2613
SMIM	5	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	7701-4209-339039990400-1	Anual - 96.499,92	de 12/11/2019 a 11/11/2021	2606
SMIM	6	JTN TRANSPORTES LTDA.	7701-4209-339039990400-1	Mensal - 95.997,96	de 18/11/2019 a 17/11/2021	2609
SMIM	7	TRY TRANSPORTES LTDA	7701-4209-339039990400-1	Anual - 95.854,92	de 05/11/2019 a 04/11/2021	2602

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 269/2019**  
**PROCESSO 19.0.000085275-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (Pick Up com cabine dupla)

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ANUAL (R\$)	PERÍODO	CONTRATO
SMIM	2	Transportes Mangelo Ltda	7701-4095-339039990400-1	69.469,92	de 19/11/2019 a 18/11/2020	2611
SMIM	3	ACF Transportes Rodoviário Ltda	7701-4095-339039990400-1	69.576,96	de 18/12/19 a 17/12/2020	2622
SMIM	4	Flag Transportes Eireli	7701-4095-339039990400-1	68.715,96	de 19/11/2019 a 18/11/2020	2610
SMIM	5	Flag Transportes Eireli	7701-4095-339039990400-1	69.486,96	de 23/12/2019 a 22/12/2020	2626
SMIM	6	ACF Transportes Rodoviário Ltda	7701-4095-339039990400-1	69486,92	de 18/12/19 a 17/12/2020	2623

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias nº 99 de 12/07/2013, 95 de 20/05/2014, 59 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 42 de 10/05/2018 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
159	ROGÉRIO PESSÔA DE MELLO SARTORI	19.0.000147661-3
160	RICARDO SANTOS OLSZEWSKI	19.0.000150924-4

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura

**CONCURSO 007/2019**

**PROCESSO 19.0.000067340-7**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS / ATELIER LIVRE 2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de homologados e não homologados das inscrições para o processo seletivo de projetos a serem realizados junto à Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre, nos termos do presente edital, processo 19.0.000067340-7-concurso 007/2019, abaixo relacionados:

**HOMOLOGADOS**  
**INSCRIÇÃO PROPONENTE**

Vilma Sonaglio  
 Maria Luciana Firpo  
 Sofia Reginato Inda  
 Lápiz Produções Ltda  
 Ricardo Dias Moreira  
 Gustavo Dias  
 Anderson Machado  
 Yris Lirey Tanaka

Rozimeri Pereira Ranzolin  
Barbara Maria Benz  
Elias de Andrade  
Beatriz Regina Dorfman  
Marcelo Monteiro  
Gilberto Menegaz  
Carla da Cunha Barth  
Lucas Frota Strey  
Marize Vargas  
Pamela Zorn Vianna  
Guadalooping  
Adauany Pieve Zimovski  
Germana Konrath  
Andressa Cantergiani Fagundes de Oliveira  
Tula Holderbaum Anagnostopoulos  
Leandro Alves da Silva  
Adriana Henry Camara  
Marcelo Armesto dos Santos  
Carlos Vinícius Jenisch da Silva  
Ío – Laura Borsa Cattani  
Avante Comercio e Produção Cultural  
Thiane Nunes  
Anderson dos Santos Batista  
Flavya Mutran  
Anne Anicet Confecções e Serviços em Moda e Estilo LTDA  
Mayra Martins Redin  
Letícia Lopes  
Anna Jonko Ilustrações  
Ali do Espírito Santo Oliveira  
Lucas Sargentelli Icó  
Lar Participações LTDA  
Raquel Sampaio Alberti

**NÃO HOMOLOGADOS  
INSCRIÇÃO PROPONENTE**

Luciano Machado Fernandes – Ausência de Documentação  
José Marcelo Lunardi – Inscrição realizada fora do prazo determinado em regulamento  
Atelier 17 – Inscrição realizada fora do prazo determinado em regulamento

**PRAZO PARA RECURSOS:** De 10 a 16 de janeiro de 2020.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000050532-0**

**CONTRATO:** 70799

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** GT4 PROJETOS EM COMUNICAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de produção e infraestrutura para eventos de promoção de saúde realizados pela SMS, incluindo a realização de atividades educativas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação do CNPJ da empresa contratada.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 19.0.000101985-9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Grupo Brasileiro de Classificação de Risco, CNPJ nº 10.411.637/0001-24.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Implantação do Sistema Manchester de Classificação de Risco no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2020

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** máximo 4 (quatro) meses, sendo que os cronogramas do item 3.2 do Projeto Básico poderá ser readequado conforme necessidade da contratante

**VALOR:** R\$ 46.050,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039999900-4230.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000058824-8

**CONTRATO:** 70748

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais, Pronto Atendimento, SAMU, Unidades de Saúde e demais Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de 0,67% e supressão de 0,02% do valor inicial do Contrato.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000102398-8

**CONTRATO:** 70907

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Wolffort Eletro Mecânica LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos motores geradores diesel de energia elétrica, pertencentes à SMS.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000009458-7**

**CONTRATO 19.10.000009458-7**

**OBJETO:** aquisição de colarinho PEAD 500mm.

**PRAZO:** 90 dias

**VALOR:** R\$ 35.820,00

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 389/2019**

**PROCESSO 19.10.000011955-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração da especificação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 389/2019 – PROCESSO 19.10.000011955-5** – Registro de Preços para aquisição de Hidrômetros e Acessórios.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/01/2020.

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 23/01/2020.

**ANEXO VI:** desconsiderar a especificação referente ao item 002 e considerar o arquivo ANEXO\_VI\_nova\_especificação\_ITEM\_002, disponível no Portal de Compras Públicas.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 393/2019 – PROCESSO 19.10.000012176-2** – aquisição de Controlador lógico programável com IHM.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 23 de janeiro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais



**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 279/2019**  
**PROCESSO 19.10.00007523-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de conservação e manutenção de máquinas de solda por eletro fusão ou termofusão para tubulações e conexões de PEAD entre os diâmetros de 20 a 500 mm das marcas FRIATEC, GEORG FISCHER, HÜRNER, POLYEASY E RHOTEMBERG, do DEPARTAMENTO.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI- ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 22.200,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2019**  
**PROCESSO 19.10.00008499-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços Ferrule Cruzeta

**ITENS 01,02**

**EMPRESA:** L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** R. P. Ferragens Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.00007024-6**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 321/2019**

**OBJETO:** aquisição de material de serralheria.

**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** JD Carvalho Distribuição Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.00007024-6**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 321/2019**

**OBJETO:** aquisição de material de serralheria.

**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** AJM Insumos Industriais Eireli

**PROCESSO SEI 19.10.00007024-6**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 321/2019**

**OBJETO:** aquisição de material de serralheria.

**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** Positiva Qualidade Ambiental Ltda.

**PROCESSO SEI 17.10.000005379-0**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000005379-0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de descarte de banheiros químicos

**VALOR:** Não há valor.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2019**  
**PROCESSO 19.18.00000610-4**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores- 4kg

**VENCEDOR:** A. Pacheco Del Sent Equipamentos contra incêndio – item 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2019  
PROCESSO 19.18.00000682-1

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de amortecedores

**VENCEDOR:** Orbid SA – item 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14

**Itens fracassados:** 01,02.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2019  
PROCESSO 19.18.00000655-4

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de chapa de alumínio

**VENCEDOR:** Comercial Rodrisa Ltda – item 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2017

**PROCESSO** 17.16.000025402-1.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 17/2017.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Limitada CNPJ: 87.096.616/0001-96.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar para atendimento ao corpo funcional da EPTC e seus dependentes.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 6.963.738,48.

**VALOR TOTAL:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93.

**MARCELO HANSEN**, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Jensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248